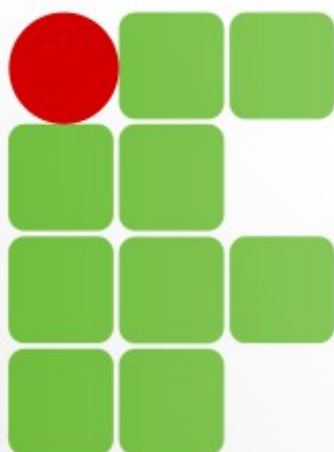




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CAMPUS POÇOS DE CALDAS

MAIO / 2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliane Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	15
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO.....	17
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS.....	17
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	18
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO.....	18
LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO.....	18
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	19
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	19
DIÁRIAS.....	20

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41 DE 03 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR, os membros do Plano de Permanência e Êxito, mais a equipe da DEPE, para compor a **SUBCOMISSÃO DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS PARA O DIA ESCOLAR**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a **SABER:**

- Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696 - DEPE;
- Rafael Felipe Coelho Neves , Professor EBTT, , matrícula SIAPE nº 2020292 – Substitº DEPE;
- Nayhara J. A. Pereira Thiers Vieira, , Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1902139 - CEN;
- André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503- Substitº CEN;
- Rita de Cássia da Costa, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1552021 - Equipe DEPE;
- Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336 - Equipe DEPE;
- Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671886 – Equipe DEPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 42 DE 04 DE MAIO DE 2017.

CANCELADA

PORTARIA Nº 43 DE 04 DE MAIO DE 2017.

CANCELADA

PORTARIA Nº 44 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– **ESTENDER "ad referendum"**, para o dia 19 de maio de 2017, o mandato dos representantes discentes, docentes, técnicos administrativos e representantes da sociedade civil, nomeados pela Portaria nº 24 de 06 de abril de 2016, que constituem o **COLEGIADO ACADÊMICO – CADEM**, com o objetivo de concluir a análise e classificação da documentação dos candidatos ao Edital nº 10/2017 – Programa Institucional de Qualificação – PIQ.

PORTARIA Nº 45 DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1963646 , CPF: 053.200.596-12, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04306705667, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço.

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º - Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 46 DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – PROIBIR, o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilé ou outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, no Campus Poços de Caldas, em locais fechados ou abertos, por servidores, alunos, terceirizados e visitantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 47 DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR, os coordenadores de cursos do campus Poços de Caldas a realizar as aprovações de visitas técnicas.

Art. 2º – São atribuições dos coordenadores no procedimento de aprovação das visitas técnicas:

1. Verificar disponibilidade orçamentária para sua realização, conforme valores estabelecidos a cada início de semestre letivo, pelas Diretorias de Administração e Planejamento e de Ensino, Pesquisa e Extensão;

2. Avaliar a importância pedagógica das solicitações para os alunos de seus respectivos cursos;
3. Conferir o itinerário proposto, uma vez que o mesmo será executado, pelos motoristas, exatamente conforme previamente estabelecido no formulário de requisição, salvos eventuais impedimentos de ordens técnicas;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 48 DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **FISCAIS**, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 04/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE/SA – CNPJ: 33.000.118/0001-79**, que tem como objeto a prestação de serviços especializado em telefonia fixa comutada, a **SABER**:

1. **Fiscal requisitante do contrato:** Eugênio Marquis de Oliveira, SIAPE 1999729, CPF nº 098.642.576-17;
2. **Fiscal técnico do contrato:** Jonathan Willian de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406, CPF: 113.688.486-64 ;
3. **Fiscal administrativo do contrato:** Douglas Donizete de Castilho Braz, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1926760, CPF nº 089.401.246-00.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou

contratada; 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará até a data de vencimento do Contrato mencionado (04/2017).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 49 DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA NORMATIVA DOCENTE** dos servidores, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, a **SABER:**

Presidente:

- **Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696 (como Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE - membro nato);**

Coordenadoria de Ensino:

- **Nayhara J.A. Pereira Thiers Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1902139;**

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD:

- **Alexandra Manoela Oliveira Cruz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554;**
- **Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667;**

Representantes dos Coordenadores de Curso:

- **Alexandre Carvalho de Andrade, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1120837;**
- **Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069.**

Representantes Docentes:

- **Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;**
- **Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;**
- **Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;**
- **Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;**
- **Hugo Renan Bolzani, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906274;**
- **Sérgio Goulart Alves Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1323616.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser reconduzidos por mais um mandato.

PORTARIA Nº 50 DE 09 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1762172, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02782761065**, categoria “**B**”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, a **dirigir os veículos oficiais** do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo ou quaisquer outros que estejam subordinados à citada Categoria, em **restrito objeto de serviço**.

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 51 DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor o **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, após resultado de eleição e com fulcro na Resolução CONSUP nº 032/2011, sob a presidência do primeiro, a **SABER:**

1- Presidente:

- Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908, Coordenador do Curso.

2- Vice - Presidente:

- Lênio Oliveira Prado Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047.

3- Representantes Docentes da Área Básica:

Titulares

- André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;
- Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911.

Suplentes:

- Bruno Bragança, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838;
- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

4- Representantes Docentes da Área Profissionalizante:

Titulares:

- Douglas Donizete de C. Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760;
- Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;
- Ezequiel Junio de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139.

Suplentes:

- Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;
- **Fernando Araújo de Andrade Sobrinho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2243516;**
- **Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667;**

5- Representantes Discentes:

Titulares:

- **Lucas Ricardo Duarte Bruzzone, Mat: 14151000268;**
- **Yuri Fernandes de Oliveira, Mat: 14161000281.**

Suplentes:

- **Thalles Felipe Éboli, Mat: 14151000267;**
- **Luiz Gustavo Chinelato Setten, Mat: 14171000333.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 52 DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor o **COLEGIADO DO CURSO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, após resultado de eleição, a **SABER:**

1-MEMBROS TITULARES:

Representantes Técnicos Administrativos:

- Jonathan Willian de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;
- **Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671886;**

Representantes Docentes:

- Lênio Oliveira Prado Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047;
- Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;

Representantes Discentes:

- **Giovana Coler Fuentes, Mat: 14161000012;**
- **Leandro Brunório Ricci, Mat: 14161000021.**

2- MEMBROS SUPLENTES:

Representantes Técnicos Administrativos:

- **Carlos Alberto Nogueira Júnior, Técnico em Mecatrônica, matrícula SIAPE nº 1984325;**
- **Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391.**

Representantes Docentes:

- **Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;**
- **Vagno Emydio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118.**

Representantes Dicientes:

- **Arthur Rezende de Faria, Mat: 14161000007;**
- **Clara dos Anjos Xavier, Mat: 14171000246 .**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº 53 DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PARA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, a **SABER:**

1- Presidente:

- **Hugo Renan Bolzani, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906274.**

2- Membros:

- **Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227;**
- **Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1826284;**
- **Rafael Hansen Madail, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2084616;**
- **Lerice de Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331;**
- **Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923;**
- **Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º– Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 54 DE 15 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS

POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para **atuarem como COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DA ÁREA DE FORMAÇÃO GERAL**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a **SABER**:

1- Coordenador da Área de Exatas:

- Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028.

1.1- Vice – Coordenador da Área de Exatas:

- André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503.

2- Coordenador da Área de Humanas:

- **Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258.**

2.1- Vice – Coordenador da Área de Humanas:

- **Lerice de Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º – Esta Portaria terá validade por 24(vinte e quatro) meses, podendo haver a recondução consecutiva por mais um mandato.

PORTARIA Nº 55 DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE FORMATURA E CERIMONIAL**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação da primeira, a **SABER**:

- Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902 – Coordenadora;
- Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391;
- Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126;
- Rita de Cássia da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021;
- Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101.

Art. 2º – Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 56 DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE EVENTOS**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação da primeira, a **SABER:**

- Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902 – Coordenadora;
- Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391;
- Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1902139;
- Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1870726;

Art. 2º – Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 57 DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR, a servidora, abaixo relacionada, para atuar na **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**, diante do afastamento PARA Mestrado, do servidor Daniel Aroni Alves (Jornalista), do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a **SABER:**

- Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 58 DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– ATRIBUIR, aos servidores, abaixo relacionados, as designadas funções para atuarem no **NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a **SABER:**

Representantes Docentes:

- **Coordenadora:** Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726.

Representantes Técnicos Administrativos:

- **Vice-Coordenadora:** Camila Pereira Santos, Auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE nº 2161980.
- **Secretária:** Verônica Vassalo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119.

Art. 2º – O mandato dos membros do NAPNE, terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo passível de reeleição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 59 DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR, os membros natos, servidores, discentes e representante da sociedade civil indicado pelo Diretor Geral *Pro-Tempore*, abaixo relacionados, eleitos por seus pares, como Titulares e respectivos Suplentes, para comporem o **COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, em concordância com o Regimento Interno do Colegiado Acadêmico, sob a presidência do primeiro, a **SABER:**

1- Presidente:

- Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751, como Diretor Geral *pro-tempore*.

2- Membros Natos:

- **Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696, como Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE;**
- Luis Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE 1673990, como Diretor de Administração e Planejamento – DAP;

3- Representantes Docentes:

- **Titular:** Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869.
- **Suplente:** Thomaz Alvisi de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512.

4- Representantes Técnicos Administrativos:

- **Titular:** Nelson de Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220.
- **Suplente:** Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902.

5- Representantes Discentes:

- **Titular:** Flávio Oliveira Santos, 1º Período de Ciências Biológicas, Matrícula 14171000191.
- **Suplente:** Pablo Maximillian, 5º Período de Ciências Biológicas, Matrícula 14141000341.

6- Representante da Sociedade Civil:

- **Matheus Haddad.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3 º– Esta Portaria vigorará por 12 (doze) meses, podendo haver recondução para o período imediatamente subsequente.

PORTARIA Nº 60 DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– **DESIGNAR**, a **COMISSÃO** composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2016, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS**, pertencentes ao Acervo Patrimonial, referente à Materiais Permanentes e Materiais de Consumo deste IFSULDEMINAS – Campus poços de Caldas, existentes até 31 de dezembro 2017, a **SABER:**

Presidente:

- Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559.

Secretaria Acadêmica:

- Gustavo Pereira Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101.

Secretaria de Extensão:

- Márcia Aparecida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2271593.

Laboratório de Biologia e Laboratório de Química:

- Guilherme dos Anjos Nascimento, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1996133.

Laboratório de Física:

- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Sala de Assistência ao Educando – SAE, Grêmio e Refeitório:

- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Equipamentos de Informática, NTI e Laboratórios de Informática:

- Jonathan Willian de Oliveira, Técnico em tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406.

Sala Diretoria de Administração e Planejamento – DAP e Almoxarifado:

- Verônica Vassalo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119.

Sala de Assuntos Educacionais, CEAD, Hall do Setor Pedagógico, Sala de coordenadores de curso e Salas de aula:

- Danilo Anderson de Castro, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1963646.
- Lilian Fernandes, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1830628.

- Lucinéia de Souza Oliveira, Professora de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391.

Laboratório de Eletrotécnica e Laboratório de Edificações:

- Carlos Alberto Nogueira Júnior, Técnico em mecatrônica, matrícula SIAPE nº 1984325.

Setor de Esportes e Auditório:

- Josué Lopes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1175549.

Gabinete:

- Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090.

Biblioteca:

- Thiago Elias de Sousa, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028.

Cesu:

- Giselle Cristina Cardoso, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869.

Diversos – cozinha, copa, guaritas, pátio e veículos:

- Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta portaria terá validade por 12(doze) meses.

PORTARIA Nº 61 DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **FABIO GERALDO DE AVILA**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1826284, CPF: 061.384.376-24, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03779923438, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir o veículo oficial do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionado abaixo, em restrito objeto de serviço.

- Fiat UNO, Placa GMF-6465.

Art. 2º - Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 02 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor **Verônica Vassalo Teixeira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2098119, nos seguintes períodos:

De 19/06/2017 à 07/07/2017
Para 19/06/2017 à 23/06/2017

De 19/03/2018 à 29/03/2018
Para 19/03/2018 à 12/04/2018

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 05 DE MAIO DE 2017

O **DIRETOR-GERAL *pro tempore*** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor **Fábio Geraldo de Ávila**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1826284, nos seguintes períodos:

De 22/05/2017 à 13/06/2017
Para 19/06/2017 à 11/07/2017

De 14/07/2017 à 14/07/2017
Para 19/12/2017 à 19/12/2017

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 09 DE MAIO DE 2017

O **DIRETOR-GERAL *pro tempore*** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor **Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1902139, nos seguintes períodos:

De 23/05/2017 à 30/05/2017
Para 16/10/2017 à 23/10/2017

De 10/07/2017 à 21/07/2017
Para 24/08/2017 à 04/09/2017

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 11 DE MAIO DE 2017

O **DIRETOR-GERAL *pro tempore*** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE**

CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor **Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1902139, nos seguintes períodos:

De 09/10/2017 à 11/10/2017
Para 24/10/2017 à 26/10/2017

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 DE 11 DE MAIO DE 2017

O **DIRETOR-GERAL *pro tempore*** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor **Vanessa Moreira Giarola**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2190246, nos seguintes períodos:

De 10/07/2017 à 23/07/2017
Para 13/11/2017 à 26/11/2017

De 02/01/2018 à 01/02/2018
Para 27/11/2017 à 27/12/2017

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Andrea Margarete de Almeida Marrafon
Cargo: Pedagogo
Matrícula: 2684247
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 28.04.2017 (01 dia)
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS

Nome do (a) Servidor (a): SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA
Cargo/Emprego: Professora EBTT
Matrícula: 1975264
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Períodos a serem averbados:

1) 04/10/1994 a 10/01/1997
DAN VIGOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA
Tempo de contribuição: 827 (oitocentos e vinte e sete) dias

2) 22/04/1997 a 02/05/2003

DANONE LTDA

Tempo de contribuição: 2202 (dois mil duzentos e dois) dias.

3) 21/01/2008 a 16/06/2009

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

Tempo de contribuição: 513 (quinhentos e treze) dias.

4) 09/02/2011 a 31/12/2011

FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ENSINO

Tempo de contribuição: 326 (trezentos e vinte e seis) dias.

5) 05/04/1994 a 23/09/1994

COOPERATIVA MISTA AGROP DO SUL DE MATO GROSSO

Tempo de contribuição: 172 (cento e setenta dois) dias.

Perfazendo um total de 4040 (quatro mil e quarenta) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103, Incisos I e V da Lei nº. 8.112/90.

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Giselle Cristina Cardoso

Cargo/Função: Professor EBTT

Matrícula: 1808869

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Afastamento: 25/04/2017 e 26/04/2017 (02 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO

Servidor: Márcia Aparecida de Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2271593

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 09.05.2017 a 16.05.2017 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: VANESSA MOREIRA GIAROLA

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 2190246
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus poços de Caldas
 Período de Licença: 15.05.2017 a 11.09.2017 (120 dias)
 Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Andrezza Simonini Souza	Professora EBTT	2272258	08/05/2017 à 14/05/2017	07 dias
Daniela de Figueiredo	Técnica de Laboratório - Área	1528865	29/05/2017	01 dia
Helenice Nolasco Queiroz	Professora EBTT	1998548	09/05/2017 à 15/05/2017	07 dias
Josué Lopes	Professor EBTT	1175549	14/04/2017 à 27/06/2017	75 dias
Simone Borges Machado	Telefonista	1105090	23/05/2017	01 dia
Willianice Soares Maia	Professora EBTT	1986675	17/03/2017 à 27/04/2017	42 dias

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rita de Cássia da Costa
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 2552021
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Poços de Caldas
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Orçamentário FG-02
 Ato de Nomeação: Portaria 762 de 18/04/2016
 BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2016
 Nome do Ocupante Titular: Fernando Amantéa Ragnoli
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 20/03/2017 a 12/04/2017 (24 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Rosângela Frederico da Fonseca
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 2083445
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Extensão FG-01
 Ato de Nomeação: Portaria 761 de 18/04/2016
 BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2016
 Nome do Ocupante Titular: Cissa Gabriela da Silva
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 29/03/2017 a 07/04/2017 e 10/04/2017 a 12/04/2017. (13 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Verônica Vassallo Teixeira
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 2098119
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Poços de Caldas
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Planejamento FG-02
 Ato de Nomeação: Portaria 1770 de 01/10/2012
 BS em que foi publicada a Nomeação: 31/10/2012
 Nome do Ocupante Titular: Lucas Goulart da Silva
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 08/02/2017 a 24/02/2017 (17 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd	Valor (R\$)
Paulo Muniz de Ávila	Professor EBTT	Santa Rita de Caldas	24/05/2017	0,5	177,00
Sílvio Boccia Pinto de Oliveira Sá	Auxiliar de Biblioteca	Andradas	21/03/2017	0,5	177,00
		Ilicínea	22/03/2017	0,5	177,00
		Passos	12/05/2017 à 13/05/2017	1,5	177,00